

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 15/2021, de 25 de maio de 2021.

*Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Catolândia e dá outras providências.*

**JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÂNDIA/BA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara Legislativa,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 20.491, de 24 de maio de 2021, que suspende o funcionamento dos serviços não essenciais, no período de 25 a 30 de maio de 2021, nos municípios que integram a Região Oeste da Bahia;

**CONSIDERANDO** que o disposto no referido Decreto se aplica a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Catolândia até o dia 30 de maio de 2021.

**Art. 2º.** As atividades essenciais aos trabalhos desenvolvidos por esta Câmara Municipal devem ser realizadas em "home office" pelos servidores encarregados de realiza-las.

---

## ATOS OFICIAIS

---



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catolândia, 25 de maio de 2021.

JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Catolândia/BA

---

## ATOS OFICIAIS

---